

LEI Nº 275

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ BENEDITO FAUSTINO.

A Câmara Municipal de Ijaci através de seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - A Rua que inicia na Rua José Custódio de Oliveira, partindo em direção à Vila Aparecida, denominar-se-á Rua José Benedito Faustino.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de Setembro de 1982.

Elias Antônio Filho
Prefeito Municipal